

PORTARIA Nº 004/A/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA A COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO
DE IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Central de Avaliação de Imóvel da Câmara Municipal de Marco, com a função de identificar e avaliar imóveis para fins de locação junto a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior:

I. PRESIDENTE: Maria José Vasconcelos – CPF (MF) Nº 228.335.283-53

II. 1º AVALIADOR: Ana Kátia Silva Freitas – CPF (MF) Nº 071.398.203-79

III. 2º AVALIADOR: Maria Micaele Menez de Sousa – CPF (MF) Nº 062.879.533.57

Art. 3º - A investidura dos membros da presente Comissão vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 4º - Aludida Comissão Central de Avaliação de Imóveis seja responsável por identificar, avaliar e examinar imóveis para fins de locação de bens por parte da administração desta Câmara Municipal.

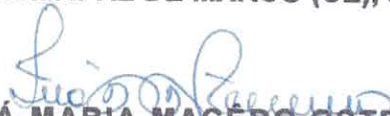
Art. 5º - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão.

Art. 6º - O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23, II da Lei nº 8.666/93, será de responsabilidade da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO (CE), 04 DE JANEIRO DE 2021.



INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO
Presidente da Câmara Municipal